



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

REGULAMENTO OFICIAL MEETING DE NATAÇÃO – AMEI 2026

Data: 05 de dezembro de 2026 (Sábado)

Inscrições: 31/08/2026 a 09/10/2026 (Gratuitas)

Local: AMEI (Associação Mariliense de Esportes Inclusivos)

Endereço: Av. Reverendo Álvaro Simões, nº 1600, Fragata, CEP: 17.520-080 – Marília/SP

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O MEETING – AMEI 2026 é uma realização da Associação Mariliense de Esportes Inclusivos (AMEI) e da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Art. 2º O evento tem por finalidade promover a prática esportiva aquática, incentivar a massificação e o alto rendimento, bem como proporcionar a integração e a inclusão social por meio do esporte entre atletas convencionais e atletas com deficiência.

CAPÍTULO II – DA DATA, LOCAL E PROGRAMAÇÃO

Art. 3º O evento será realizado no dia 05 de dezembro de 2026 (sábado), nas instalações da AMEI.



Art. 4º A programação horária obedecerá ao seguinte cronograma prévio:

Horário	Atividade / Etapa
07h30	Abertura dos portões e aquecimento liberado
08h00	Cerimônia de Abertura
08h30	Início das provas do Festival
10h15	Término do Festival e aquecimento para a Competição
10h30	Início das provas da Competição Convencional e Paralímpica

***Parágrafo único.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar a ordem e os horários das provas para adequação técnica e bom andamento do evento.*

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA DO EVENTO E CATEGORIAS

SEÇÃO I – FESTIVAL AMEI DE NATAÇÃO

Art. 5º Destinado à iniciação aquática e de caráter estritamente participativo e não competitivo.

- **Prova:** 25 metros Livre
- **Modalidades de execução:**
 - a) 25m Livre – Nado autônomo (sem material);
 - b) 25m Livre – Com material de apoio (prancha ou boia);
 - c) 25m Livre – Com auxílio do professor/pacing.
- **Faixa Etária:**
 - Atletas sem deficiência: 06 a 10 anos completos até a data do evento;
 - Atletas com deficiência: A partir dos 6 anos completos.
- **Limite de Vagas:** 200 (duzentos) participantes.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SEÇÃO II – COMPETIÇÃO CONVENCIONAL

Art. 6º Provas disputadas em ambos os naipes (Feminino e Masculino):

- **Provas:** 50m Livre, 50m Costas, 50m Peito e 50m Borboleta.
- **Categorias (Idade completa até a data do evento):**
 - Categoria A: 11 a 13 anos;
 - Categoria B: 14 a 17 anos;
 - Categoria C (Adulto): 18 a 39 anos;
 - Categoria D (Master): 40 anos ou mais.
- **Limite de Vagas:** 150 (cento e cinquenta) atletas.

SEÇÃO III – COMPETIÇÃO PARALÍMPICA

Art. 7º Provas disputadas em ambos os naipes (Feminino e Masculino):

- **Provas:** 50m Livre, 50m Costas, 50m Peito e 50m Borboleta.
- **Agrupamentos e Classes Adaptadas:**
 - Deficiência Física – Andantes;
 - Deficiência Física – Cadeirantes;
 - Deficiência Intelectual;
 - Deficiência Visual;
 - Síndrome de Down.
- **Limite de Vagas:** 150 (cento e cinquenta) atletas.

Parágrafo único. *Por se tratar de um meeting de incentivo e promoção inclusiva, atletas não federados ou sem classificação funcional oficial serão alocados com base na autodeclaração/laudo informado no ato da inscrição.*

CAPÍTULO IV – REGRAS TÉCNICAS E BALIZAMENTO

Art. 8º Não haverá limitação de número de provas por atleta, podendo o participante inscrever-se em quantas provas individuais tiver interesse dentro de sua respectiva modalidade/categoria."



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Art. 9º O balizamento das séries será efetuado por tempo de inscrição (séries finais diretas, sem fase eliminatória).

Art. 10º A cronometragem do evento será manual, realizada pela equipe de arbitragem designada.

Art. 11º Serão adotadas, no que couber, as regras oficiais da World Aquatics (CBDA) e World Para Swimming (CPB), com flexibilizações técnicas de arbitragem permitidas a critério do Árbitro Geral para as categorias Paralímpica e Festival.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÕES, KITS E PRAZOS

Art. 12º As inscrições são totalmente gratuitas e serão realizadas exclusivamente de forma on-line, por meio de formulário disponibilizado pela Organização.

Art. 13º O período de inscrições vigora de 31 de agosto a 09 de outubro de 2026, podendo ser encerrado antecipadamente sem aviso prévio caso o limite máximo de vagas por categoria seja atingido.

Art. 14º Todos os participantes devidamente inscritos receberão gratuitamente o “Kit do Participante” composto por:

- Camiseta oficial do MEETING – AMEI 2026;
- Touca oficial de natação do evento;
- Kit Lanche e hidratação.

Parágrafo único. Para fins de organização e logística do evento, os atletas e equipes sediados no município de **Marília/SP** deverão retirar seus kits antecipadamente no dia **04/12/2026**, das **13h às 17h**, na sede da AMEI. As delegações e participantes oriundos de **outros municípios** poderão realizar a retirada no dia **05/12/2026**, antes da abertura das provas..



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Art. 15º Todos os participantes inscritos que concluírem a sua participação no Festival receberão Medalha de Participação ao final de sua prova.

Art. 16º Na Competição Convencional e Paralímpica, serão premiados com medalhas exclusivas de mérito esportivo os 3 (três) primeiros colocados de cada prova, gênero e categoria/agrupamento:

- **1º Lugar:** Medalha de Ouro
- **2º Lugar:** Medalha de Prata
- **3º Lugar:** Medalha de Bronze

Parágrafo único. A classificação será determinada exclusivamente pelo tempo apurado. Em caso de empate rigoroso de tempos na mesma colocação, ambos os atletas receberão a premiação correspondente.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 17º Ao efetivar a inscrição, o atleta ou seu responsável legal declara estar em plenas condições de saúde e apto para a prática de atividades físicas e esportivas, isentando a Comissão Organizadora, a AMEI e os apoiadores de qualquer responsabilidade por incidentes decorrentes de enfermidades pré-existentes ou omissão de socorro médico prévio.

Art. 18º Os participantes e/ou seus responsáveis legais cedem e autorizam, a título gratuito e definitivo, o uso de sua imagem e voz em fotos, vídeos e materiais de divulgação do evento em mídias institucionais e sociais da AMEI.

Art. 19º Os casos omissos ou duvidosos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do MEETING – AMEI 2026 e pelo Árbitro Geral do evento.

Marília/SP, 2026.

AMEI - Associação Mariliense de Esportes Inclusivos